**PROJETO DE LEI N° 56/2019**

**DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA SANDRA LUDTKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Vereador Nelson Miertschink propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica estendida a Rua Sandra Lüdtke, que tem início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término próximo à residência do senhor Romeu R. Conte, numa extensão de 303 metros, na Vila Jetibá, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam inalterados o demais artigos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de outubro de 2019.

**NELSON MIERTSCHINK**
Vereador – PL

**JUSTIFICATIVA**

**DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA SANDRA LUDTKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 1º da Lei Municipal nº 099 de 16/11/2009, que atualmente está com a seguinte redação: “Fica estendida a Rua Sandra Lüdtke, que tem início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término na próximo à residência do senhor Romeu R. Conte, numa extensão de 303 metros, na Vila Jetibá neste Município.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade de Vila Jetibá vem se desenvolvendo muito e assim poderá beneficiar ainda mais famílias.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de outubro de 2019.

**NELSON MIERTSCHINK**

Vereador – PL